



PORTARIA N.º 08/2024 – CAMPUS TIMON/ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/UEMA DO EDITAL N.º. 118/2024 - PROG/UEMA

A DIREÇÃO DO **CAMPUS DE TIMON** tendo em vista o disposto na Resolução nº 1689/2023-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital nº.118/2024-PROG/UEMA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência dos primeiros, constituirão Comissão Examinadora de realização da prova didática e de títulos, destinada à contratação de professores substitutos para atender à UEMA /CAMPUS TIMON.

1 – UEMA CAMPUS TIMON.

1.1 – Edital n.º 118/2024- PROG/UEMA.

1.1.1 – Curso ou Departamento de Administração e de Ciências Contábeis.

1.1.1.1 – Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas/ Direito (Professor Substituto); 02 vagas; 20 horas.

Prof. Dr. Romel Pinheiro (UEMA) – presidente;

Prof. Dra. Antônia Valtéria Melo Alvarenga (UEMA) – secretário;

Prof. Me Carlos Magno Araújo Castelo Branco – membro.

Suplente:

Me Vladimir Bezerra de Oliveira (UEMA)

1.1.1.2 - Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas/ Administração: Ciências Contábeis (Professor Substituto); 01 vaga; [“20” horas].

Prof. Dra. Ana Glaucia Sousa Agostinho (UEMA) – presidente;

Prof. Me João Airton Santos Porto (UEMA) – secretário;

Prof. Me Inacio de Loiola de Oliveira Campos Junior (UEMA) – membro.

Suplente:

Me Vladimir Bezerra de Oliveira (UEMA)

1.1.1.3 - Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas/ Economia (Professor Substituto); 02 vagas; [“20” horas].

Prof. Dr. Bruno Americo Mezenga de Oliveira (NOME) (UEMA) – presidente;

Prof. Dr. Halbert Ferreira Andrade (UNICEUMA) – secretário;



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



Prog
Pró-Reitoria
de Graduação

Prof. Dr. João Soares da Silva Filho (UFPI) – membro.

Suplente:

Dr. Sérgio Roberto Pinto (UFMA)

Art. 2º Esta Comissão Examinadora, por meio da anuência do Campus, realizará a verificação de titulação apresentada pelos candidatos de acordo com a **área/subárea** estabelecida no Edital de Processo Seletivo de Professor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Timon – MA, 25 de Março de 2024.

Vladimir Bezerra de Oliveira
Diretor do Centro/ Campus